



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Processo N.º 11083168/16  
Data 25/01/21 Fls. 3943  
Rubrica [assinatura]

*Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 27.150/2017 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária para os fins que especifica.*

O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por meio da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ** inscrita no CNPJ sob n. 02.935.843/0001-05, com sede no Centro Administrativo do Parque dos Poderes, Bloco II, nesta Capital, doravante denominada **ADITANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Fazenda **Senhor Felipe Mattos de Lima Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 932.823 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 001.163.301.80, residente e domiciliado na Rua Kame Takaiassu, n. 20, Casa 26, Campo Grande, MS e a **Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária** inscrita no CNPJ sob n. 15.452.212/0001-87, com sede na Rua Dolor Ferreira de Andrade, 270, nesta capital, doravante denominada **ADITADA**, neste ato representada por seu Presidente **Senhor Roberto Barros de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG n. 379.400 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 051.431.601-20, residente e domiciliado na Travessa Málaga, n. 72, Vila Alba, nesta Capital, resolvem ajustar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste instrumento, prorrogar o Termo de Colaboração n. 27.150/2017 por mais 12 (doze) meses, durante o período de 24 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor estimativo do Termo de Colaboração n. 27.150/2017 é de R\$ 1.219.383,00 (um milhão e duzentos dezenove mil e trezentos e oitenta e três reais), para a quantidade máxima de 55 (cinquenta e cinco) adolescentes mensalmente atendidos pelo Termo em questão, sendo que as despesas ocorrerão no Plano de Trabalho n. 04.122.0008.4001.0002, Natureza da Despesa n. 33504301, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n. 138/2021 emitida em 22 de janeiro de 2021.

[assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Processo N.º 11/033168/16  
Data 23/01/21 Fls. 3944  
Rubrica (1)

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. O presente Instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

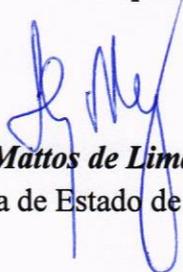
4.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Colaboração n. 27.150/2017, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

5.1. A ADITANTE incumbir-se-á do encaminhamento para publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as determinações contidas no § 2º, do artigo 24, do Decreto n. 14.494/2016.

E por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

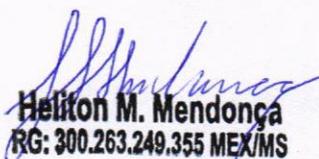
Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2021.

  
**Felipe Mattos de Lima Ribeiro**  
Secretaria de Estado de Fazenda

  
**Roberto Barros de Oliveira**  
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Domingos Leonorides Suiz  
CPF: 055.662.651-62

Nome:   
CPF: **Heliton M. Mendonça**  
**RG: 300.263.249.355 MEX/MS**